

Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

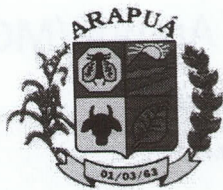
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 076/2023 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 033/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de material gráfico e impressão, execução e realização de artes para as diversas secretarias da prefeitura de Arapuá/MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE IMPRESSÃO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ/MG E A EMPRESA/LICITANTE **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Arapuá/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) Nº 19.942.895/0001-01, com sede na Praça São João Batista, nº. 111, Centro, na cidade de Arapuá/MG, CEP 38860-000, representado pelo seu prefeito o Sr. João Batista Terto da Cunha, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº MG 3.638.529 PC/MG, inscrito no CPF Nº 565.882.326-91, com endereço na Rua Expedicionário Moura Neto, nº 228, Centro, Arapuá-MG, CEP 38860-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 19.288.485/0001-99, sediada na Rua Tiro , nº 13, Bairro São Salvador, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.881.440, denominada **CONTRATADA** neste ato representada por João Vitor Savino Magalhães de Souza, Carteira de Identidade nº MG 21.017.5486 PC/MG, CPF nº 159.988.876-97, residente na Eneas, nº 122, Bairro Novo Glória, CEP 30880-010, na cidades de Belo Horizonte/MG, celebram o presente contrato, mediante a cláusula seguinte, nos termos da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023.**

Administração 2021/2024 – Porque, quem ama cuida!



Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapua/MG

Tel.: (34) 3856-1234

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui o objeto da presente ATA o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSÃO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ARAPUÁ/MG**, em conformidade com lances vencedores, correspondente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 e edital de licitação que a acompanha.

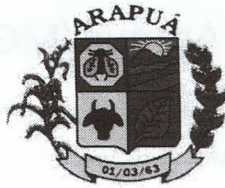
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA ARP:

O prazo de validade da ARP será de 12 meses, não sendo permitido a prorrogação, da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

3.1 – O preço global avençado para o fornecimento dos produtos previsto na cláusula primeira do presente ARP é de R\$ 296.633,50 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), conforme proposta e planilha de lances anexada PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023, apresentada pela adjudicatária e vencedora do certame.

Seq.	Código	Descrição	Marca	Und.	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
1	522797	ADESIVO AUTOCOLANTE DE PAPEL MEDINDO 6,5CM X 2,5CM, COM ESCRITA CENTRALIZADA NA PARTE SUPERIOR (LOGO FARMÁCIA DE TODOS/ (34)3856-1234/ PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, 140/ ARAPUÁ-MG). CONFORME MODELO.	RS	UN	500,000	1,460	730,000
2	526458	ADESIVO AUTOMOBILISTICO 100CM X 50 CM	RS	UN	10,000	40,000	400,000
3	526459	ADESIVO AUTOMOBILISTICO 150CM X 80 CM	RS	UN	10,000	80,000	800,000
4	526460	ADESIVO AUTOMOBILISTICO 200CM X 100 CM	RS	UN	30,000	71,000	2.130,000
5	526461	ADESIVO AUTOMOBILISTICO 60CM X 40 CM	RS	UN	10,000	58,000	580,000



Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapua/MG

Tel.: (34) 3856-1234

6	522733	ADESIVO CIRCULAR C/ TIMBRE DO MUNICÍPIO, COLORIDO.	RS	UN	1.060,000	0,700	742,000
7	522734	ADESIVO TIMBRADO COLORIDO	RS	UN	1.150,000	0,700	805,000
9	526498	BLOCO 100 FLS PAPEL TIMBRADO COLORIDO, TAMANHO A4, 75 G	RS	UN	100,000	16,120	1.612,000
11	526463	BLOCO DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADO, ACABAMENTO EM ESPIRAL, FORMATO 9,5X14,5 CM , CAPA COM IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ FOSCO OU BRILHO 170G, MILO BRANCO - SEMIMPRESSÃO. COM 20 FOLHAS CADA BLOCO.	RS	UN	350,000	13,300	4.655,000
13	522736	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO 75G - COM 100 FOLHAS	RS	UN	125,000	27,900	3.487,500
15	526464	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTOCARBONADO, 1 VIA BRANCA E 1 VIA AMARELA, NUMERADO, BLOCO COM 50 NÚMEROS, MEDINDO 15CMX10CM.	RS	UN	100,000	12,550	1.255,000
17	515433	BLOCO P/ REGISTRO DIARIO DE ATENDIMENTO, ESCRITA PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO;GRAMATURA DE 75GR, MEDINDO 32CMX21,5CM.BLOCO COM 100.ENCARDENADO	RS	UN	200,000	19,700	3.940,000
19	522738	BLOCO PARA RIFA	RS	UN	10,000	10,000	100,000
20	518168	BOLETIM ESCOLAR, COM DOBRA, 4 PÁGINAS, COM DOBRA, MEDIDA DOBRADO 12X16CM.PAPEL CARTOLINA, NA COR VERDE.	RS	UN	300,000	3,300	990,000
22	522872	BOLETIM PARA EXAMES BIOQUÍMICOS, MEDINDO 10,5X15CM, 45ª 75GRS, BLOCO COM 100 FOLHAS (COR VERDE)	RS	UN	200,000	9,000	1.800,000
24	522874	BOLETIM PARA EXAMES VARIADOS, MEDINDO 10,5X15CM, 45 A 75 GRs, BLOCO COM 100 FOLHAS (COR BRANCO)	RS	UN	200,000	9,900	1.980,000
26	526451	BOTOM DIGITAL ADESIVO 8X8	RS	UN	600,000	9,900	5.940,000
28	526453	CANECAS DE ACRÍLICO, RESISTENTES, PERSONALIZADAS, 500 ML	RS	UN	300,000	15,000	4.500,000
29	522739	CANECAS DE PLASTICO RESISTENTE PERSONALIZADAS 500ML	RS	UN	2.800,000	15,000	42.000,000
30	526466	CANETA PERSONALIZADA ESFEROGRÁFICA COM CORPO PLÁSTICO, MECANISMO DE ACIONAMENTOPOR CLICK, PERSONALIZAÇÃO COLORIDA	RS	UN	300,000	4,500	1.350,000
43	518181	CARTAZES A3	RS	UN	700,000	8,500	5.950,000
45	526467	CHAVEIRO PERSONALIZADO ACRÍLICO, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO, ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO 3X4 CM	RS	UN	300,000	6,000	1.800,000

Administração 2021/2024 – Porque, quem ama cuida!



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

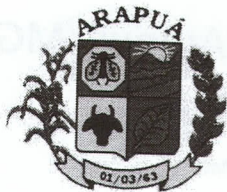
Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

46	518158	CONFECCAO DE BANNER, LONA DIGITAL, 440 GR, IMPRESSAO COLORIDA, ACABAMENTO EM BASTAO E SOLDA, MEDINDO 0,60X0,90CM, COM MODELO A DEFINIR.	RS	UN	110,000	45,000	4.950,000
47	522756	CONFECCÃO DE BANNER PVC 1,60X1,00M	RS	UN	80,000	180,000	14.400,000
49	518156	CONFECCAO DE BANNER, LONA DIGITAL, 440 GR, IMPRESSAO COLORIDA, ACABAMENTO EM BASTAO E SOLDA, MEDINDO 0,80X3M, COM MODELO A DEFINIR.	RS	UN	110,000	136,000	14.960,000
50	518160	CONFECCAO DE BANNER, LONA DIGITAL, 440 GR, IMPRESSAO COLORIDA, ACABAMENTO EM BASTAO E SOLDA, MEDINDO 1,40 X 1,20M, COM MODELO A DEFINIR.	RS	UN	120,000	73,000	8.760,000
51	518159	CONFECCAO DE BANNER, LONA DIGITAL, 440 GR, IMPRESSAO COLORIDA, ACABAMENTO EM BASTAO E SOLDA, MEDINDO 0,80 X 1,20 M, COM MODELO A DEFINIR.	RS	UN	120,000	60,000	7.200,000
53	518157	CONFECCAO DE BANNER, LONA DIGITAL, 440 GR, IMPRESSAO COLORIDA, ACABAMENTO EM BASTAO E SOLDA, MEDINDO 1,50 X 2 M, COM MODELO A DEFINIR.	RS	UN	140,000	175,000	24.500,000
54	518162	CONFECCAO DE BANNERS PVC 1,60X1,00M	RS	UN	60,000	105,000	6.300,000
55	522757	CONFECCÃO DE CARTAZES EM PAPEL COLCHE 30X45 - COLORIDOS	RS	UN	420,000	6,000	2.520,000
57	518183	CONVITE PAPEL VEGÊ 180 GRS 10 X 15 CM, SOMENTE UMA COR	RS	UN	600,000	2,700	1.620,000
59	518187	CONVITE PAPEL VEGÊ 180 GRS 15 X 20 CM, SOMENTE UMA COR.	RS	UN	400,000	2,740	1.096,000
60	522740	COPOS DE PLÁSTICO RESISTENTES PERSONALIZADOS 500ML	RS	UN	2.000,000	12,000	24.000,000
62	518185	DECLARACAO DE COMPARECIMENTO, MEDINDO 15X21CM; GRAMATURA DE 45 A 75GR SOMENTE FRENTE, ESCRITA PRETA E BRANCA. BLOCO COM 100 FOLHAS.	RS	BL	200,000	8,500	1.700,000
65	522793	DIPLOMAS COLORIDOS EM PAPEL CARTÃO 180G, 0,40X0,30CM	RS	UN	250,000	4,500	1.125,000
67	522763	ENCADERNAÇÃO 33X48 CM 100PG	RS	UN	160,000	8,000	1.280,000
68	522764	ENCADERNAÇÃO 33X48 CM 200PG	RS	UN	155,000	8,000	1.240,000
69	522765	ENCADERNAÇÃO 33X48 CM 300PG	RS	UN	62,000	8,000	496,000
70	522766	ENCADERNAÇÃO 33X48 CM 50PG	RS	UN	75,000	8,000	600,000
75	518195	ENVELOPE TIMBRADO CRAFT 26X36 POLICROMIA	RS	SV	400,000	2,400	960,000
77	522877	EVOLUÇÃO DE EMFERMAGEM, FRENTE E VERSO, 45 A 75 GRS, BLOCO COM 100 FOLHAS.	RS	UN	200,000	6,000	1.200,000

Administração 2021/2024 – Porque, quem ama cuida!



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

78	526468	EXAMES SOLICITADOS MEDINDO 20,5 CM X15CM, COMENTE FRENTE, BLOCO COM 100 FLS	RS	UN	200,000	5,400	1.080,000
79	518197	FAIXA DE LONA 1,00X1,00M	RS	UN	190,000	65,000	12.350,000
81	518199	FAIXA DE LONA 1,50X2,00M	RS	UN	135,000	85,000	11.475,000
82	518200	FAIXA DE LONA 3,00X1,00M	RS	UN	135,000	140,000	18.900,000
85	526470	FICHA DE CONTROLE MÉDICO/AUX. SAÚDE, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, FICHA MEDINDO 30,4CC21CM - BLOCO COM 100 FOLHAS	RS	UN	400,000	15,000	6.000,000
87	526471	FOLDER 1 DOBRA PERSONALIZADO, IMPRESSÃO A CORES FRENTE E VERSO, TAMANHO 105X148MM (A6), MATERIAL COUCHÉ 150G BRILHO	RS	UN	820,000	0,900	738,000
89	518214	FOLDER 2 DOBRAS 35X25CM POLICROMIA FRENTE X VERSO	RS	UN	2.060,000	1,200	2.472,000
91	526473	GUIA DE ENCAMINHAMENTO INTERMUNICIPAL PAPEL SULFITE 56 GRAMAS TAMANHO A4 - BLOCOCOM 100 FOLHAS	RS	UN	150,000	20,000	3.000,000
93	526474	LICENÇA MÉDICA 15X20,5 BLOCO COM 100 FOLHAS	RS	UN	50,000	14,000	700,000
95	526476	LIVRETO COM GRAMPO TAMANHO A5 (15X21 CM), CAPA LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DIGITAL, PÁGINAS COLORIDAS, PAPAEL OFFSET 90 G, COM 5 PÁGINAS	RS	UN	620,000	10,000	6.200,000
97	522796	LIVROS DE NOTAS DA SECRETARIA	RS	UN	20,000	140,000	2.800,000
99	526479	PANFLETO PERSONALIZADO, MEDINDO 10X15CM, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G, IMPRESSÃO SÓ FRENTE	RS	UN	820,000	1,000	820,000
101	526481	PANFLETO PERSONALIZADO, MEDINDO 14X20, PAPEL COUCHÉ BRILHO, 115G, IMPRESSÃO SÓ FRENTE	RS	UN	820,000	1,200	984,000
103	526450	PASTA 22X31 COM BOLSO, CAPA FRENTE E VERSO COLORIDA	RS	UN	600,000	5,000	3.000,000
105	526483	PASTA PERSONALIZADA, MATERIAL PAPEL COUCHÉ 275G, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO, COBERTURA VERNIZ UV TOTAL - BRILHO OU FOSCO, TAMANHO 440X310MM, ACABAMENTO BOLSA COLADA	RS	UN	550,000	5,000	2.750,000
107	526484	PONTO DIÁRIO DE VEÍCULO BLOCO COM 100 FLS, FOLHA TAMANHO A4, SOMENTE FRENTE	RS	UN	40,000	26,000	1.040,000
110	522884	RECEITUÁRIO BRANCO COMUM, ESCRITO PRETO COM BRANCO, FRENTE, 21 X 15CM, 45ª 75GRS, BLOCO COM 100 FOLHAS	RS	UN	410,000	10,000	4.100,000
112	526487	RECEITURARIO AZUL (CONTROLADOS)8X22 CM- BLOCO COM 100 FLS	RS	UN	400,000	15,000	6.000,000

Administração 2021/2024 – Porque, quem ama cuida!



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

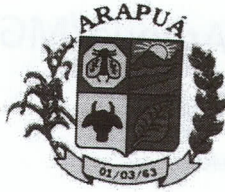
Tel.: (34) 3856-1234

113	526489	RECIBO PAGAMENTO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TAMANHO 20,5X15,5 CM COM 3 VIASCARBONADAS (BRANCA, AMARELA E ROSA)	RS	UN	40,000	10,000	400,000
115	526490	RELATÓRIO DIÁRIO VEÍCULOS - BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4, SOMENTE FRENTE	RS	UN	40,000	23,000	920,000
117	522889	REQUISIÇÃO DE CÓPIAS DE PRONTUÁRIO PELO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO, MEDIDA DE FOLHA A4, SOMENTE FRENTE, 45 A 75GRS, BLOCO COM 100FOLHAS.	RS	UN	50,000	18,000	900,000
119	522891	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, FRENTE E VERSO, MEDIDA 21CM X 31,3, BLOCO COM 100 FOLHAS.	RS	UN	50,000	17,500	875,000
121	526492	SOLICITAÇÃO RAIOS X, MEDINDO 15X20,5CM, SOMENTE FRENTE, BLOCO COM 100 FOLHAS	RS	UN	200,000	11,000	2.200,000
123	526493	TROCA DE PLANTÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDINDO 14,5X21CM, SOMENTE FRENTE	RS	UN	40,000	11,900	476,000

3.2 – Os preços dos produtos previstos nesta cláusula incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra de funcionário para efetuar entrega.

3.3 - O pagamento será realizado até o 24º (vigésimo quarto) dia útil subsequente ao dia da entrega, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do setor responsável da Prefeitura de Arapuá, comprovando a entrega. As notas fiscais deverão ser encaminhadas para o e-mail do setor de licitação da Prefeitura (arapualicitacao@hotmail.com) até o dia 14 (quatorze) do referido mês, a fim de atender o calendário financeiro municipal. Notas encaminhadas após esta data somente serão pagas no mês seguinte.

3.4 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1 – Os produtos deverão ser fornecidos em estabelecimento da CONTRATANTE, devendo ser feito no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contadas do efetivo recebimento da requisição de compras, iniciados com a assinatura da ARP.

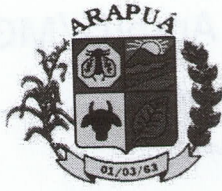
- I. Em caso de entrega de produtos com vícios ou que apresentem má qualidade, embalagens danificadas com defeitos de fabricação, serão devolvidos e correrão por conta da CONTRATADA toda a responsabilidade de substituição e entrega de novos produtos;
- II. A entrega do material será efetuada conforme a Secretaria que houver requisitado o produto, em dias úteis e no horário compreendido entre as 08:00hs e às 16h:00min.
- III. A Vencedora somente efetuará fornecimento com a apresentação de autorização de compra devidamente autenticada por responsável da Administração;
- IV. A Administração se isentará de qualquer pagamento proveniente de fornecimento sem a apresentação da autêntica autorização de compras;

4.2 – O não fornecimento dentro do prazo após a apresentação da requisição, implicará na aplicação das penalidades previstas neste edital e no contrato de fornecimento;

4.3 - Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

- I. Definitivamente, até 02 (dois) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.4 - No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado *Termo de Recusa*, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.



Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapua/MG

Tel.: (34) 3856-1234

4.5 - Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem o ou aceitação tão logo sanada a situação.

4.6 - O fornecedor terá prazo de 04 (quatro) dias úteis para providenciar a substituição do material, a partir da comunicação oficial feita pela Prefeitura Municipal de Arapua;

- I. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital;

4.7 - O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

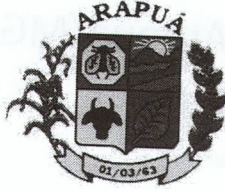
- I. Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica;
- II. Quantidades em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Nota de Empenho;
- III. Entrega no prazo, local e horários a ser determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.8 - O recebimento definitivo dar-se-á:

- I. Após verificação física que constate a integridade do produto;
- II. Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência;

4.9 - O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

4.10 - Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á *Termo de Recebimento Definitivo*, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada por representante da



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

Secretaria Municipal de Saúde, considerando o valor da compra, de acordo com previsão legal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP

- 5.1 - Comunicar ao ORGÃO GERENCIADOR, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos a ser fornecido;
- 5.2 - Manter durante o período de vigência da ARP, as mesmas condições de habilitação;
- 5.3 - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os produtos bem como o seu transporte até o local determinado para seu fornecimento;
- 5.4 - Fornecer os produtos atendendo as especificações mínimas; sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital; e os dizeres da cláusula 5 deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 - Supervisionar a correta entrega dos produtos com preposto idôneo e habilitado, e em atendimento às exigências do edital;
- 6.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA na forma e prazos estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

- 7.1 - O detentor da ARP reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente a mesma, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.2 - Poderá ainda ser rescindida por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 10 (dez) dias à

Administração 2021/2024 – Porque, quem ama cuida!



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

7.3 - Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral da Prefeitura de Arapuá/MG para o exercício de 2023 e posteriores:

Fundo Municipal de Educação

02.04.01 12.115.0024 2.0060 3.3.90.30
02.04.01 12.122.0024 2.0054 3.3.90.30
02.04.01 12.144.0024 2.0060 3.3.90.30
02.04.01 12.152.0220 2.0053 3.3.90.30
02.04.01 12.193.0024 2.0056 3.3.90.30

Fundo Municipal de Saúde

02.06.02 10.277.0010 2.0031 3.3.90.30
02.06.02 10.285.0013 2.0023 3.3.90.30
02.06.02 10.302.0013 2.0030 3.3.90.30
02.06.02 10.320.0022 2.0030 3.3.90.30
02.06.02 10.335.0037 2.0019 3.3.90.30

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.05.01 13.392.0027 2.0065 3.3.90.30

Fundo Municipal do Turismo – FUNTUR

02.05.03 13.253.0039 2.0111 3.3.90.30
02.05.03 13.262.0039 2.0112 3.3.90.30

Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC

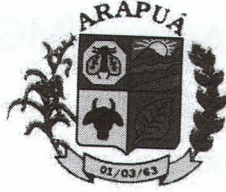
02.05.02 13.247.0043 3.0043 3.3.90.30

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

02.10.00 27.812.0056 2.0226 3.3.90.30

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

02.02.00 04.072.0007 2.0007 3.3.90.30



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

Fundo Municipal de Assistência Social

02.07.02 08.435.0004 2.0218 3.3.90.30

02.07.02 08.443.0010 2.0024 3.3.90.30

02.07.02 08.447.0010 2.0026 3.3.90.30

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1 – O não fornecimento dos produtos requisitados acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

9.2 - Nos termos do artigo 7º da Lei Nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

9.3 - Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Nº 8.666/93.

9.4 - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

9.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Paranaíba-MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente.



Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapua/MG

Tel.: (34) 3856-1234

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA:

11.1 - As regras do presente contrato reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02, e Decreto Municipal 003/2010.

Justos e contratados firmam a presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Arapua-MG, 13 de dezembro de 2023.

JOAO BATISTA
TERTO DA
CUNHA:5658823
2691

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA TERTO
DA CUNHA:56588232691
Dados: 2023.12.21
16:04:58 -03'00'

MUNICÍPIO DE ARAPUA-MG
CNPJ nº 19.942.895/0001-01
João Batista Terto da Cunha
Contratante

JOAO VITOR
SAVINO
MAGALHAES DE
SOUZA:15998887
697

Assinado de forma
digital por JOAO VITOR
SAVINO MAGALHAES DE
SOUZA:15998887697
Dados: 2023.12.18
09:11:59 -03'00'

**R & S COMUNICAÇÃO VISUAL
EIRELI- ME**
CNPJ nº 19.288.485/0001-99
João Vitor Savino Magalhães de Souza
CPF nº 159.988.876-97
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

CPF: _____

CPF: _____